

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.793 de 22 de fevereiro de 2001.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do § 2°, do art. 3°, da Lei n° 2.091, de 29 de Agosto de 2000,

## RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sra. Lair Santiago Cabeça.

Suplente: Sra. Gilka Maria de Mello Teixeira Leme.

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Sr. Marcos Roberto Peroto.

Suplente: Maria José Martins Ferraz de Campos.

Art. 2º - As competências, funcionamento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Parágrafo único – Os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho como de relevantes serviços prestados à comunidade.





## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2001.

> > O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEL Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete